



Presidência da República  
Secretaria - Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A**

**PROCESSO Nº 00094.000040/2016-25**

**CONTRATO Nº 17/2016**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, portador da Carteira de Identidade nº 10.037.030 – SSP/MG, e do CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376 – São Paulo/SP, CEP: 04576-000, telefone nº (61) 3962-7359/9977-7515, neste ato representado pelo Senhor **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, CPF nº 887.321.001-59, e pelo Senhor **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, CPF nº 490.603.251-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016, consoante consta do Processo nº 00094.000040/2016-25, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **13 de abril de 2019**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$ 270.009,63 (duzentos e setenta mil, nove reais e sessenta e três centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454; Natureza das Despesas: 339039; Nota de Empenho 2018NE800558, de 05 de março de 2018.





Presidência da República  
Secretaria - Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.


E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 29 de março de 2018.

  
**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

  
**WELLINGTON XAVIER DA COSTA**  
Telefônica Brasil S/A

  
**FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**  
Telefônica Brasil S/A

  
**Marcelo M. M. da Rocha**  
Gerente de Negócios Governo  
CPF: 688.289.421-34  
RG: 1.809.829 354-DF

